



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

1. OBJETO

Selecionar 03 (três) alunos regularmente matriculados em curso de graduação da Unifei – campus Itajubá, para atuar como bolsistas no projeto de extensão intitulado **TECNOLOGIAS EMERGENTES A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM**, aprovado no edital 01/2019/Unifei/Proex, sendo esses os 03 (três primeiros classificados). Os demais classificados poderão atuar como voluntários no projeto de extensão, caso seja de seu interesse.

2. ATIVIDADES

- Participar das reuniões da equipe do projeto e do grupo de estudos sobre Tecnologias Emergentes.
- Atuar junto ao professor nas ofertas dos cursos *on-line* do projeto “Tecnologias Emergentes a Serviço da Aprendizagem”, como mediador das atividades.
- Acompanhar a participação e o desenvolvimento de cada aluno no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.
- Identificar os avanços e dificuldades do aluno na disciplina e fornecer-lhes os subsídios para execução das atividades propostas.
- Interagir com os alunos da disciplina por meio de fóruns e mensagens.
- Participar dos eventos propostos no Projeto.
- Elaborar relatório mensal das atividades realizadas.
- Apoiar na elaboração do relatório final do Projeto (obrigatoriamente para os bolsistas).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação (Licenciatura) em Química, Física, Ciências Biológicas ou Matemática da Unifei.
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais em horários compatíveis com o projeto, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou maior a 6,0 (seis) referente ao ano de 2018.

Campus Prof. José Rodrigues Seabra – Av. BPS, 1303 – Bairro Pinheirinho
37500-903 – Itajubá-MG – Tel.: (35) 3629-1771



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

- Não receber outra bolsa paga por programas oficiais, exceto assistência estudantil.
- Ter habilidades de comunicação oral e escrita.

4. PROCESSO SELETIVO

- O processo seletivo dos candidatos ocorrerá no NEaD, no campus de Itajubá da Unifei, localizado na Avenida BPS, nº 1303, bairro Pinheirinho, Itajubá - MG, de acordo com o Cronograma desse Edital.
- A inscrição será feita por e-mail (jufurlani@unifei.edu.br) mediante envio do histórico escolar com comprovação do IRA, comprovante de matrícula com os horários das disciplinas, dentro do prazo estipulado conforme o cronograma disponível no item 6.
- O processo seletivo constará de 03 (três) etapas, todas de caráter classificatório. **Caso o candidato não compareça a uma das etapas, ele será desclassificado do processo seletivo.**
- A prova será constituída de duas partes, uma prática para verificar os conhecimentos do candidato na utilização do Moodle, do CMap e elaboração de Infográficos, e uma prova teórica com o conteúdo abordado na disciplina *on-line* de “Tecnologias emergentes a serviço da aprendizagem”: educação e aprendizagem na sociedade da informação; novas tecnologias da informação e comunicação; nativos digitais e imigrantes digitais; planejamento e uso das novas tecnologias da informação e comunicação em sala de aula; estratégias pedagógicas para utilização de recursos educacionais abertos; utilização de mapas conceituais, infográficos e wiki de forma colaborativa.
- As etapas serão avaliadas por comissões compostas por docentes que participam deste projeto.

Primeira Etapa – Nesta etapa são atribuídos valores na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) correspondentes ao IRA e será considerado aprovado nesta etapa o candidato com IRA igual ou superior a 6,0 (seis).

Segunda Etapa – Esta etapa constará de uma prova teórica e prática que será realizada no **Laboratório de Tutoria A do NEaD**, tendo como objetivo avaliar o conhecimento específico do candidato para atuar no projeto. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato com nota igual ou superior a 6,0 (seis).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

Terceira Etapa – Nesta etapa acontecerá a entrevista com o candidato, com notas na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão considerados para análise do candidato: participação como voluntário ou bolsista no projeto em anos anteriores; demonstração de experiências e de conhecimentos na área em que pretende atuar; impressão geral – postura, expressão, vocabulário. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

- A classificação final dar-se-á a partir da média ponderada entre os pontos obtidos em cada etapa. A primeira etapa tem peso 2 (dois), a segunda etapa tem peso 4 (quatro) e a terceira etapa tem peso 4 (quatro).
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente.
- Em caso de empate da classificação final, o critério de desempate será, sucessivamente, o candidato que tiver maior IRA, maior pontuação na prova, maior idade.
- Os resultados de cada etapa serão divulgados no *site* do NEaD, conforme cronograma. O resultado final será divulgado no site do NEaD e no Oportunidades/Bolsas, no site da Unifei
- Apresentação de recurso será conforme o cronograma e deverá ser enviado para o e-mail jufurlani@unifei.edu.br, **assunto**: Recurso TE 2019.

5. VALOR E PERÍODO DA BOLSA

- O aluno selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) do início de suas atividades até, no máximo, dezembro de 2019.
- A atividade somente será remunerada após emissão de nota de empenho e assinatura do Termo de Compromisso, esse último diretamente na Proex. Caso a atividade se inicie antes, ela será considerada voluntária e não dará direito à bolsa.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Pró-Reitoria de Extensão

6. CRONOGRAMA

Data	Atividade
17/04 a 24/04	Inscrição e envio da documentação (1ª Etapa).
25/04	Publicação do resultado da Primeira Etapa.
26/04	Prova das 10h às 12h (2ª Etapa).
26/04	Publicação do resultado da Segunda Etapa.
29/04	Entrevista (3ª Etapa), 10h às 12h, por ordem de chegada.
29/04	Publicação do resultado final no site no NEaD (nead.unifei.edu.br) e no Oportunidades/Bolsas, no site da Unifei
30/04	Apresentação de recurso, que será respondido por e-mail ao candidato.
02/05	Entrega do Termo de Compromisso.
02/05	Início das atividades, com uma reunião às 18h na sala Web do NEaD.

Itajubá, 17 de abril de 2019.

Juliana Maria S. Furlani
Coordenadora do Projeto